



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128/4410 - www.ingresso.ufu.br - atendimento@dirps.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 134/2019 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da **Escola de Educação Básica – ESEBA – Área: Educação Especial**.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1909000007	Daniela Gervásio Marcão	98,57
2º Lugar	19090000010	Suzimara de Oliveira Dantas	93,17
3º Lugar	1909000002	Lisandra Aparecida Martins Faria	71,33

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS
 ÁREA: EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota	
1909000001	Thatiane Hermógenes Faria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada por ausência na prova escrita
1909000002	Lisandra Aparecida Martins Faria	73,00	70,00	71,00	71,33	0,00	71,33
1909000007	Daniela Gervásio Marcão	90,00	89,00	91,00	90,00	8,57	98,57
1909000008	Camila Silva Marques Serrati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada por ausência na prova escrita
19090000010	Suzimara de Oliveira Dantas	78,00	80,00	81,00	79,67	13,5	93,17
1909000011	Gislaine Abadia da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada por ausência na prova escrita
1909000014	Jéssica Aparecida Dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada por ausência na prova escrita

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/12/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767098** e o código CRC **01308E10**.

